



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 980 , DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do evento "**Diálogo Cidadão – 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte**", a ser realizado em Brasília/DF, no dia 23 de agosto de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.084465/2018-54.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para participar do evento "**Diálogo Cidadão – 30 anos da Constituição: o Ministério Público na Constituinte**", a ser realizado no Auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, no dia 23 de agosto de 2018.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA